



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## Estudo Técnico Preliminar

### **1 – Descrição da necessidade da contratação:**

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas decidiu de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, providenciar a contratação de empresa para o fornecimento de reservatórios de água tanques de polietileno e mangueira de polietileno para aplicação em sistemas de abastecimentos de água, solicitado da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, do tipo Menor Preço Global, destinados a atender as demandas do departamento de obras. É fundamental para garantir para aumentar o armazenamento de água de abastecimento do complexo de eventos Prefeito Renato Manoel.

Considerando o crescimento no número de atividades realizadas no Complexo de Eventos e número de público presente nos eventos, tais como: Exposições agropecuárias e concurso Leiteiro, Desperta Maripá, Festa do Peão, Campeonato de Velocross e outros houve uma demanda crescente por água para suprir as necessidades de consumo humano, dessedentação animal, e manutenção das instalações físicas. Desta forma, é considerável a necessidade de se garantir o fornecimento de água nas quantidades e qualidade para o bom andamento das atividades. Visto o exposto, justifica-se a aquisição de reservatórios de água e mangueira para atender a demanda.

Conforme levantamento realizado pelo referido departamento, estima-se que cerca de 3387 munícipes, aproximadamente serão beneficiados com a aquisição/contratação.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da contratação de empresa fornecedora, pois a não contratação irá prejudicar a execução das obras e a manutenção dos prédios públicos.

### **2- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:**

( ) sim

Anexar parte do plano ou indicar site de publicação: <https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/>

( ) Não

Justifique: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

### 3- Requisitos da contratação:

O fornecimento e aplicação referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado de contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- ( ) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- ( ) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- ( ) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .
- ( ) Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;
- ( ) Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- ( ) Possui certificado de licença de funcionamento .
- ( ) Atende as demais legislações pertinentes.

### 4 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

Item	Descrição Detalhada	Qtd.	Valor estimado	Total
1	Tanque de água em Polietileno 10.000 Litros	2	7.631,67	15.263,34
2	Tanque de água em Polietileno 5.000 Litros	1	3.786,67	3.786,67
3	Mangueira Preta de Polietileno ¾	1000	2,41	2.410,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$21.460,01</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## **5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação :**

A contratação dos itens destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana não pode ser divisível, uma vez que o parcelamento irá alterar as características do serviço a ser realizado.

## **6- Levantamento de mercado:**

Após a análise das diversas alternativas possíveis, verificou-se que a contratação da empresa para o fornecimento deverá ser por meio da modalidade dispensa. A adoção da modalidade dispensa permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

## **7- Descrição como um todo:**

Contratação de empresa para o fornecimento de reservatórios de água tanques de polietileno e mangueira de polietileno para aplicação em sistemas de abastecimentos de água. Incluindo sua respectiva entrega imediata, de forma a atender as demandas e seguindo todas as exigências legais.

## **8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação da empresa para o fornecimento destes reservatórios de água tanques de polietileno e mangueira de polietileno para aplicação em sistemas de abastecimentos, destinado a atender a demanda Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, está vinculada ao Plano de contratações anuais, elaborado pela administração. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## **9- Resultados pretendidos:**

A presente contratação almeja a aquisição de insumos que atendam além dos requisitos técnicos / específicos, mas também: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

## **10- Providências a serem adotadas:**

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para controlar as aquisições e certificar as entregas, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

**Data:** 06/09/2024.

Responsável:

\_\_\_\_\_  
Larissa de Souza Lopes.

Secretária Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

## **11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

( ) É VIÁVEL a presente contratação.

( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.